

## DECRETO Nº 002931/22 de 09 de Novembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.05 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.05.4.124.0002.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	650,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.122.0002.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50,00
13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13.01.27.812.0025.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.4.122.0002.2.004-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.05.4.124.0002.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00
02.05.4.124.0002.2.009-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
02.05.4.124.0002.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.05.4.124.0002.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
02.05.4.124.0002.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.4.122.0002.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	600,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Novembro de 2022**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar